# REQUERIMENTO

 Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Luis Rici, para que informe esta Casa sobre as medidas que estão sendo tomadas, no sentido da prorrogação dos prazos de início do pagamento do IPTU e dos tributos municipais, em função da Moção de Apelo aprovada em 06 de abril.**

**JUSTIFICATIVA**

 A Câmara Municipal de Barra Bonita, aprovou por unanimidade em 06 de abril, Moção de Apelo (PCM 224/2020), de autoria do vereador Antonio Marcos Gava Júnior, na qual requeria ao prefeito para que determinasse a Secretaria de Finanças providências para a prorrogação do vencimento do IPTU e demais impostos municipais por 90 dias, este Vereador vem acompanhando sistematicamente as medidas tomadas pelas administrações públicas de diversas regiões do estado e do país sobre a flexibilização e prorrogações de prazos para pagamentos de tributos, especialmente no âmbito municipal.

 Como sabido, os efeitos do isolamento social tão importante para a manutenção da saúde da população, também traz consigo um efeito nefasto para a economia, onde centenas de empresas estão tendo ou “fechar suas portas” ou demitir funcionários, e com isso ocorre a redução de dinheiro circulando, e por efeito reflexo dificulta o pagamento de tributos, em especial os municipais.

 Nossa vizinha cidade de Igaraçu do Tietê, determinou pelo Decreto Nº68/2010, no último dia 17 de abril do corrente exercício a prorrogação do vencimento, em caráter excepcional, dos tributos municipais, em especial o ISSQN (imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza); e das Taxas de Licença para Serviço de Táxi, de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento de Comércio e Indústria e de Fiscalização de Vigilância Sanitária relativos ao exercício de 2020, bem como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

 Vale o destaque que essas são medidas mais que urgentes para trazer mais tranquilidade à população de Barra Bonita, que já está muito ansiosa pelo isolamento, pela preocupação de uma contaminação pelo Coronavírus, e principalmente pela falta de dinheiro e a possibilidade perder seu emprego. O poder executivo tem o dever de adotar medidas urgentes para amenizar as consequências da pandemia, e dentre essas medidas está a prorrogação de prazos de pagamento dos tributos municipais.

 Diante disso, este Requerimento tem o objetivo de trazer à população transparência, na busca de adoção de medidas para diminuir os efeitos da pandemia em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2020.

**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**

**Vereador**